

Valide aqui  
este documento

CNM 086140.2.0005113-15

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL2º Ofício de Registro de Imóveis 113  
CORNÉLIO PROCÓPIO - (PR)  
Marco Veloso da Silva - Oficial

LIVRO N.º 2 -Z

MATRÍCULA N.º 5.113 DATA 17/JULHO/1987.-

IMÓVEL: Uma área de terras urbanas, com 2.050,00 (dois mil e cinquenta) metros quadrados, constituída pelo lote número 117 (cento e dezessete) da quadra 13 (treze), originária da unificação dos antigos lotes nºs 115-A, 116, 117, 118-A e 119-A da quadra 13, situada - nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "começa no marco nº PP=0., crava- do no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Benjamin Constant e Rua Pará; deste - ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Pará na distancia de 41,00 metros até o marco 1; daí com deflexão de 90º à esquerda, segue em linha reta na distancia de 50,00 metros - até o marco 2, neste trecho confrontando com os lotes 119-A e 118; daí com deflexão de - 90º à esquerda, segue em linha reta na distancia de 41,00 me-tros até o marco 3, localiza do no alinhamento predial da Rua Benjamin Constant, neste trecho confrontando com o lote 115-A; daí com deflexão de 90º à esquerda, segue pelo alinhamento predial da Rua Benjamin Constant, na distancia de 50,00 metros até o marco nº PP=0., ponto de partida, fechendo - assim o perímetro com a área total de 2.050,00 metros quadrados"; contendo dois prédios - de alvenaria de tijolos, um próprio para garagem ou oficina mecânica, com frente para a - Rua Pará, e outro próprio para posto de gasolina, com frente para a Rua Benjamin Constant, com a área total construída de 1.130,00m2., localizados nos antigos lotes nºs 116 e 117; e uma casa de alvenaria de tijolos, coberta de telhas, localizada no antigo lote nº 115-A". (Mapa e memorial descritivo ficam arquivados neste Cartório). PROPRIETÁRIO: Dr. MÁRIO = EDUARDO ROSSI, brasileiro, desquitado judicialmente, médico, (CI.RG.nº 56-93.460-Pr. e - CPF.nº 003.407.079-68), residente e domiciliado nesta cidade. MATRÍCULAS ANTERIORES: nºs 2.192, 2.193, 2.194 e 2.195, às fls. 192 à 195, do livro 2-K, deste Cartório. Cornélio - Procópio, 17 de julho de 1987.-

*Elías A. Silva*  
ELIAS ABRÃO DA SILVA  
OP. MAIOR

R-1/5.113. HIPOTECA. Por escritura de mútuo com garantia hipotecária, de 23/julho/1987, d das notas do 1º Tabelião Hanne Massud, desta cidade, às fls. 30 do livro 242, ficou constando o seguinte: DEVEDOR: Dr. MÁRIO EDUARDO ROSSI, já qualificado. CREDORA: CAIXA ECONO= MICA FEDERAL = CEF., empresa pública, com sede em Brasília-DF., e filial neste Estado, - (CGC/MF.nº 00.360.305/0369-90), n/ato representada por s/bastente procurador substabeleci do, Marco Antonio de Andrade, brasileiro, casado, economiário, (CI.RG.nº 10.649-MG. e CPF. nº 144.044.276-20), residente e domiciliado n/cidade. VALOR DO EMPRÉSTIMO: Cz\$1.800.000,- 00, pagáveis em 60 encargos mensais e sucessivos, sendo o valor da prestação inicial de' Cz\$44.290,68, com vencimento para 30 dias após a data da assinatura da escritura. JUROS:- JUROS: taxa nominal de 15% a.a., e efetiva de 16,0754% a.a. REAJUSTAMENTO. o saldo deve- dor e todos os demais valores, à exceção dos encargos mensais, serão atualizados mensal- mente, na mesma data da escritura, mediante aplicação do coeficiente de reajustamento mo- netário idêntico aos dos depósitos de poupança, mantidos nas instituições integrantes do SBPE. IMPONTUALIDADE: juros moratórios de 0,033% por dia de atraso. GARANTIA: em garantia do empréstimo contraído e demais obrigações ora assumidas, o Devedor dá à CEF., em primei- ra e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula e de s/propriedade, inclusi- ve benfeitorias. VALOR DA GARANTIA: Cz\$5.429.200,00. PENA CONVENCIONAL: 10% sobre o total de dívida, além dos honorários advocatícios e demais cominações legais e contratuais. = FORO: é o desta Comarca. OUTRAS CONDIÇÕES: as demais constantes do título. Cornélio Pro- cópio, 24 de julho de 1987. CUSTAS: Cz\$2.909,94=6,600VRC., da Serventia: Cz\$2.764,45, -'

CANCELADO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4GU8D-JZDRX-8MMHN-2NXRN>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JX85 R4AL2 67GSP 4235Y

Valide aqui  
este documento

CNM 086140.2.0005113-15

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 =Z

da Serventia: Cz\$2.764,45, CPC: Cz\$145,49, fundo penit.:Cz\$581,98, e associações: Cz\$5,28.-  
*Anaceloso da Silva, fiscal.*

Av.2/5.113. CANCELAMENTO. Por escritura pública de 15/06/1988, das notas do 1º Tabelião d/ cidade, às fls. 36 do livro 250, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., autorizou a presente averbação de cancelamento do R-1/5.113 da presente matrícula, referente a hipoteca, em que é devedor, Dr.MÁRIO EDUARDO ROSSI. C.Procóprio, 21/junho/1988.-CUSTAS: Cz\$1.000,83 = 0,600VRC., da Serventia: Cz\$962,47, CPC: Cz\$38,36, fundo penit.:Cz\$200,16 e associações: - Cz\$33,36.- *Anaceloso da Silva, fiscal.*

R-3/5.113. COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda de 15/junho/1988, das notas do 1º Tabelião Hanne Massud, desta cidade, às fls. 36 do livro 250, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por LUIZ TOMAZ DE OLIVEIRA, vendedor autônomo, (CI.RG.nº 1.469.440-4-Pr. e CPF.nº 237.548.699-49), e s/mulher ROSA SHIMAZAKI DE OLIVEIRA, comerciante, (CI.RG.nº 793.612-Pr. e CPF.nº 023.645.229-00), ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra feita ao Dr. MÁRIO EDUARDO ROSSI, já qualificado, pelo preço de Cz\$7.340.999,68, - Cornélio Procóprio, 21 de junho de 1988. CUSTAS: Cz\$11.676,35=7,000VRC., da Serventia: - Cz\$11.359,43, CPC: Cz\$316,92, fundo penit.:Cz\$2.335,27, e associações: Cz\$33,36.- *Anaceloso da Silva, fiscal.*

R-4/5.113. HIPOTECA. Por escritura pública de mútuo com obrigações e hipoteca de 15/junho/1988, das notas do 1º Tabelião Hanne Massud, desta cidade, às fls. 36 do livro 250, ficou constando o seguinte: DEVEDORES: LUIZ TOMAZ DE OLIVEIRA e s/mulher ROSA SHIMAZAKI DE OLIVEIRA, já qualificados. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL = CEF., empresa pública, com sede em Brasília-DF., e filial neste Estado, e agência n/cidade, (CGC/MF.nº 00.360.305/0001-04), n/ato representada por s/bastante procurador substabelecido, Luiz Pagliarini, brasileiro, casado, bancário, (CI.RG.nº 676.126-Pr. e CPF.nº 023.586.469-20), residente e domiciliado nesta cidade. VALOR DO EMPRÉSTIMO: Cz\$6.340.999,68, pagáveis em 60 meses, sendo o valor da prestação inicial de Cz\$159.977,08, a vencer 30 dias após a data da assinatura da escritura. JUROS COMPENSATÓRIOS: taxa nominal de 15% a.a., equivalente a taxa efetiva de 16,0754% a.a. REAJUSTAMENTO: o saldo devedor e todos os demais valores constantes, à exceção dos encargos mensais, serão reajustados mensalmente, no dia que corresponder ao da assinatura da escritura, mediante aplicação do coeficiente de reajustamento monetário idêntico ao utilizado para a atualização dos depósitos de poupança, mantidos nas instituições integrantes do SBPE. IMPONTUALIDADE: ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzados, devidamente atualizada pela aplicação do mesmo índice usado para a correção dos saldos dos depósitos de caderneta de poupança, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, e sobre o valor atualizado, juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. GARANTIA: em garantia do empréstimo contraído e demais obrigações assumidas, os devedores dão à CEF, em primeira e especial hipoteca, o imóvel constante da presente matrícula. VALOR DA GARANTIA: Cz\$21.414.771,65. PENA CONVENCIONAL: 10% sobre o total da dívida, além dos honorários advocatícios e demais cominações legais e contratuais. FORO: é o desta Comarca. OUTRAS =

CANCELADO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4GU8D-JZDRX-8MMHN-2NXRN>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JX85 R4AL2 67GSP 4235Y

CNM 086140.2.0005113-15

Valide aqui  
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis  
CORNÉLIO PROCÓPIO - (FR)

LIVRO N.º 2...=Z (Continuação da Matrícula nº 5.113...) Aures Veloso da Silva - Oficial

MATRÍCULA N.º 5.113/02 DATA.....

IMÓVEL:

OUTRAS CONDIÇÕES: as demais constantes do título. Cornélio Procópio, 21 de junho de 1988  
CUSTAS: Cz\$10.675,52=6,400VRC., da Serventia: Cz\$10.358,60, CPC: Cz\$316,92, fundo penit.:  
Cz\$2.135,10 e associações: Cz\$33,36.- *Aures Veloso da Silva, oficial.*

Av.5/5.113. EDIFICAÇÃO. Por requerimento de parte interessada, o proprietário Luiz Tomaz de Oliveira, e certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, que na construção de 1.130,00m<sup>2</sup>., já existente no imóvel constante da presente matrícula, foi feita uma ampliação em alvenaria de tijolos com 764,60m<sup>2</sup>., assim perfazendo hoje uma área total construída de 1.894,60m<sup>2</sup>., cujo prédio destina-se a armazém, construído anteriormente ao ano de 1966, conforme talão nº 46/65, inscrição 2.270/65 do Departamento de Obras da citada Prefeitura. Cornélio Procópio, 21/junho/1988. CUSTAS: Cz\$3.085,90=1.850VRC., d da Serventia: Cz\$3.047,54, CPC: Cz\$38,36, fundo penit.: Cz\$617,18 e associações: Cz\$33,36.  
*Aures Veloso da Silva, oficial.*

Av.6/5.113. CANCELAMENTO. Conforme Ofício nº 135/94 de 28/Julho/1994, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., autorizou o cancelamento do R-4/5.113 da presente matrícula, em virtude dos devedores, LUIZ TOMAZ DE OLIVEIRA e s/mulher ROSA SHIMAZAKI DE OLIVEIRA, te rem liquidado o seu débito. Cornélio Procópio, 01 de agosto de 1994. CUSTAS: 100,00VRC-  
*Aures Veloso da Silva, juramentado.*

R-7/5.113. COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda de 11/outubro/1989, das notas do Tabelião Luiz Mitter, do Distrito de Jandinópolis, Município de Leopólis, desta Comarca, às fls. 43/44 do livro 26, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, (CI.RG.nº 1.161.618-PR. e CPF.nº 042.059.529/53), residente e domiciliado nesta cidade, casado com RUTH MORAES DE OLIVEIRA sob o regime de comunhão de bens, por compra feita à **LUIZ TOMAZ DE OLIVEIRA** e s/mulher **ROSA SHIMAZAKI DE OLIVEIRA**, já qualificados, conforme R-3/5.113, pelo preço de NCZ\$10.000,00 (dez mil cruzados novos), majorado pelo fisco para NCZ\$105.000,00 (cem e cinco mil cruzados novos). Cornélio Procópio, 10 de outubro de 1994. CUSTAS: 580,00VRC.-  
*Elias A. Silva*  
ELIAS ABRÃO DA SILVA  
E Juramentado

AV.8/5.113. PROTOCOLO: Nº 51.505 de 08/04/2008. TÍTULO: **DIVÓRCIO.** Por escritura pública de divórcio consensual lavrada em 08/janeiro/2008, no Serviço Notarial do 1º Tabelião desta cidade, do notário vitalício Hanne Massud, Livro 401, fls. 013, e certidão de casamento de **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA** e **RUTH MORAIS OLIVEIRA**, expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, à margem da qual consta o Divórcio Consensual do casal, conforme escritura acima referida, voltando ela a assinar o seu nome de solteira **RUTH MORAIS DA SILVA.** CUSTAS: R\$6,30 = 60,00VRC. Cornélio Procópio/PR, 08 de abril de 2008.  
*Rosária M. Veloso da Silva Soares*  
ROSÁRIA M. VELOSO DA SILVA SOARES  
Oficial

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4GU8D-JZDRX-8MMHN-2NXRN>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JX85 R4AL2 67GSP 4235Y

CNM 086140.2.0005113-15

Valide aqui  
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....z

R.9/5.113. PROTOCOLO: Nº 51.505 de 08/04/2008. TÍTULO: **PARTILHA**. OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS CONTRATANTES DIVORCIADOS: **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, marceneiro, residente e domiciliado à Rua Benedito Custódio Dias, nº 102, em Cornélio Procópio/PR, RG 1.161.618-6-SSP/PR, CPF 042.059.529-53; e **RUTH MORAIS DA SILVA**, brasileira, divorciada, de prendas domésticas, residente e domiciliada à Rua Portugal, nº 428, em Cornélio Procópio/PR, RG 1.089.460-PR, CPF 686.758.019-04. FORMA DO TÍTULO: Por escritura pública de divórcio consensual lavrada em 08/janeiro/2008, no Serviço Notarial do 1º Tabelião desta cidade, do notário vitalício Hanne Massud, Livro 401, fls. 013. OBJETO: O imóvel desta matrícula. CONDIÇÕES: Foi partilhado na seguinte proporção: ao primeiro outorgante NELSON RAMOS DE OLIVEIRA, uma fração ideal correspondente a 2/3 (dois terços) do imóvel, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), e à segunda outorgante RUTH MORAES DA SILVA, uma fração ideal correspondente a 1/3 (um terço) do imóvel, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). VALOR R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). ITCMD: Isento, conforme Laudo de Avaliação e Parecer de Incidência ITCMD nº 278/2007, ARE-Cornélio Procópio/PR. GR/FUNREJUS: Isento, conforme Art.3º, letra b, item 8 da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. CUSTAS: R\$452,76 = 4.312,00VRC. Cornélio Procópio/PR, 08 de abril de 2008.-

*Rosângela M. Veloso da Silva*  
Oficial

R.10/5.113. PROTOCOLO: Nº 60.064 de 21/05/2012. TÍTULO: **PENHORA**. CREDOR/EXEQUENTE(S): **BLASPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**. DEVEDORE(S)/EXECUTADO(A/S): **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA - ME**. FORMA DO TÍTULO: Certidão Judicial para fins de Penhora (Art.659, §4º e 5º do CPC), datada de 08/05/2012, expedida pela Juízo de Direito da vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio/PR, devidamente assinada pela Empregada Juramentada, Sílvia Regina Camargo do Nascimento. Autos de Execução por Título Extrajudicial, sob nº 0003209-81.2007.8.16.0075 - 677/2007. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$25.242,84 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). OBJETO: O imóvel desta matrícula. CONDIÇÕES: as do título. FUNREJUS: Nº 12009061330062600, no valor de R\$50,48, foi recolhido em 21/05/2012. CUSTAS: 30% da tabela, equivalente a R\$173,09 = 1.227,60VRC. FUNARPEN: R\$2,69. Cornélio Procópio/PR, 23 de maio de 2012.-

*Aurea Veloso da Silva*  
Substituta da Titular

R.11/5.113. PROTOCOLO: Nº 61.317 de 07/01/2013. TÍTULO: **PENHORA**. CREDOR/EXEQUENTE(S): **JOSÉ LUIZ DE ANDRADE**. DEVEDOR(S)/EXECUTADO(A/S): **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA ME (Móveis Oliveira)**, CNPJ 76.261.304/0001-74, e **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF 042.059.529-53. DEPOSITÁRIO: NELSON RAMOS DE OLIVEIRA. FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação, datado de 12/12/2012, e Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito, datado de 09/11/2012, expedido pela Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, devidamente assinado pela MMª. Juíza do Trabalho Substituta, Dra.Lecir Maria Scalassara Alencar. PROCESSO nº 00396-2007-093-09-00-5 (RTOrd - ajuizada em 25/04/2007) 0039600-25.2007.5.09.0093. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$118.742,25 (cento e dezoito mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), atualizado em 30/11/2012. OBJETO: O imóvel desta matrícula. CONDIÇÕES: as do título. FUNREJUS: R\$237,48, (recolher no final). CUSTAS: 30% da tabela, equivalente a R\$182,39=1.293,60VRC. FUNARPEN: R\$2,69. OBS: Custas a receber. Cornélio Procópio/PR, 07 de janeiro de 2013.-

*Aurea Veloso da Silva*  
Substituta da Titular

Continua às fls.....03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4GU8D-JZDRX-8MMHN-2NXRN>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JX85 R4AL2 67GSP 4235Y

Valide aqui  
este documento

CNM 086140.2.0005113-15

## REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Cornélio Procópio (PR)  
Rosária Mª Veloso da Silva Soares - Ag.Delegada

LIVRO N.º 2

(Continuação da Matrícula nº 5.113...)

MATRÍCULA N.º 5.113/3

DATA

IMÓVEL:

R.12/5.113. PROTOCOLO: Nº 67.879 de 28/10/2015. TÍTULO: **REDUÇÃO DE ÁREA DE PENHORA**. Por Auto de Redução de Penhora, datado de 28/10/2015, e Mandado Redução de Penhora nº 1.775.616/2015, datado de 30/09/2015, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, devidamente assinado digitalmente pela MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Emilia Simeão Albino Sako, com referência ao Processo nº 00396-2007-127-09-00-8 (RTOrd - ajuizada em 25/04/2007) 0039600-25.2007.5.09.0093, em que é Exequente **JOSÉ LUIZ DE ANDRADE**, e Executados **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA ME (MÓVEIS OLIVEIRA) E OUTRO**, objeto do registro de Penhora do R-11/5.113 desta matrícula, procedo a presente averbação para ficar constando que em virtude da redução da Penhora, a área penhorada passa a ser **1.366,66 metros quadrados, equivalentes a 2/3 da área desta matrícula**. VALOR DA EXEXUÇÃO: R\$153.429,51 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais, e cinquenta e um centavos), atualizado em 30/09/2015. CUSTAS: R\$108,01 = 646,80VRC. FUNREJUS: Complemento R\$69,37. (OBS: custas e Funrejus a serem recolhidos no final). FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº AQRbO. D4E2x. 4aTng. Controle: z6KLp. vX6B. (R\$4,00). Cornélio Procópio/PR, 09 de novembro de 2015.

*Jacira Mastue Uno*  
Jacira Mastue Uno  
Escr. Jumentada

AV.13/5.113. PROTOCOLO: Nº 69.022 de 23/05/2016. TÍTULO: **ALTERAÇÃO DA ÁREA DE PENHORA**. Por Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/05/2016, e Mandado de Penhora, Registro e Avaliação de Imóvel nº 0.797.688/2016, datado de 17/05/2016, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, devidamente assinado digitalmente pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha, com referência ao Processo nº 00396-2007-127-09-00-8 (RTOrd - ajuizada em 25/04/2007) 0039600-25.2007.5.09.0093, em que é Exequente **JOSÉ LUIZ DE ANDRADE**, e Executados **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA ME (MÓVEIS OLIVEIRA)**, CNPJ 76.261.304/0001-74, e **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF 042.059.529-53, objeto do registro de Penhora do R-11/5.113 desta matrícula, procedo a presente averbação para ficar constando que a **área penhorada volta a ser sobre a totalidade do imóvel desta matrícula**. VALOR DA EXEXUÇÃO: R\$146.966,80 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais, e oitenta centavos), atualizado em 31/05/2016. CUSTAS: R\$117,71 = 646,80VRC. FUNREJUS: Complemento passa ser R\$56,45. (OBS: custas e Funrejus a serem recolhidos no final). FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº aVeuO. D4Ah2. 4B4ng. Controle: zwKLp. vCsk. (R\$4,40). Cornélio Procópio/PR, 08 de junho de 2016.

*Aurea Veloso da Silva*  
Aurea Veloso da Silva  
Substituta da Titular

R.14/5.113. PROTOCOLO: Nº 73.642 de 11/09/2018. **INDISPONIBILIDADE**. REQUERIDOS: **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF 042.059.529-53, e **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA - ME (MARCENARIA OLIVEIRA)**, CNPJ 76.261.304/0001-74. FORMA DO TÍTULO: Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade datado de 11/09/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens - CNIB, Protocolo nº 201809.1114.00599854-1A-910, cadastrado em 11/09/2018. Processo nº 00396002520075090093. FÓRUM/VARA: 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR. OBJETO: a fração correspondente a 2/3 (dois terços) do imóvel objeto desta matrícula, em nome de Nelson Ramos de Oliveira. EMOLUMENTOS: R\$121,59, VRC 630,00 (a recolher no final). FUNREJUS: R\$30,40 (a recolher no final). O referido é verdade do que dou fé. Cornélio Procópio/PR, 19/09/2018. Oficial de Registro *Fabrizio Petinelli* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

Apresente folha foi encerrada em virtude de readequação do modo de impressão, tendo a sua seqüência na ficha solta 4 desta matrícula, em data de 30/12/2021  
Fabrício Petinelli Vieira Coutinho *Fabrizio Petinelli* Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4GU8D-JZDRX-8MMHN-2NXRN>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX85 R4AL2 67GSP 4235Y



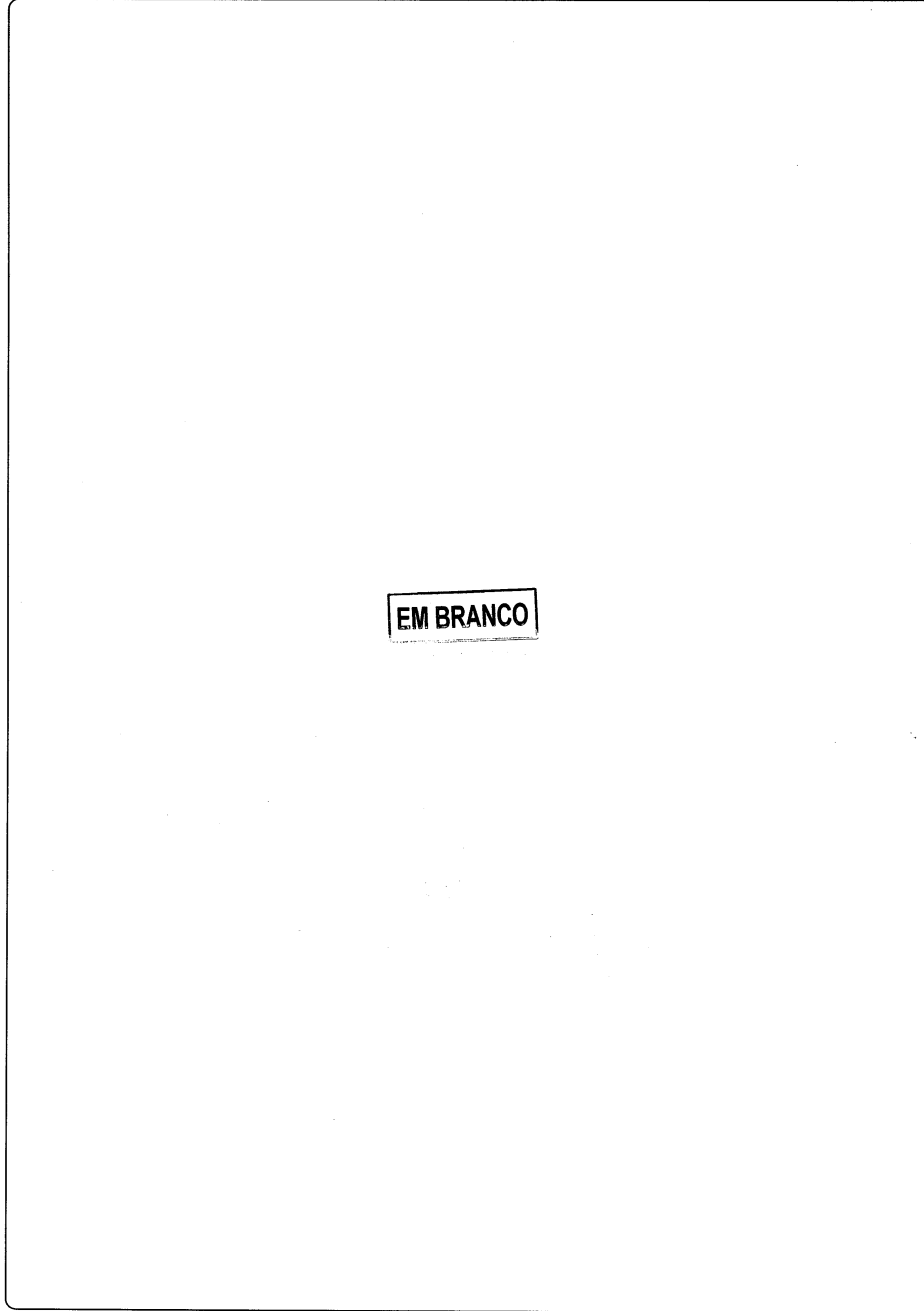
Valide aqui  
este documento

CNM 086140.2.0005113-15

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....



EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4GU8D-JZDRX-8MMHN-2NXRN>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX85 R4AL2 67GSP 4235Y



Valide aqui  
este documento

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**MARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
**CNS: 08.614-0**

MATRÍCULA  
5.113

04

CNM 086140.2.0005113-15

RUBRICA

7

R.15/5.113. Protocolo nº 81.020 de 02/12/2021. **PENHORA.** Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 18/12/2020, acompanhado de Auto de Avaliação, datado de 18/12/2020, e Mandado de Penhora, datado de 23/11/2020, expedidos pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cornélio Procópio/PR, extraídos dos autos de Carta Precatória (Execução Fiscal - 5010074-32.2017.4.04.7001), nº 0003467-37.2020.8.16.0075, movida pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, em face de **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA** e **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA - ME**, por ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Thais Terumi Oto, foi determinada a penhora sobre a fração de 2/3 (dois terços) do imóvel objeto desta matrícula, em nome de NELSON RAMOS DE OLIVEIRA, já qualificado. **O presente imóvel fica indisponível, nos termos do parágrafo 1º, artigo 53, da Lei Federal nº 8212/1991.** Valor da causa: R\$6.654,49 (seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), em data de 23/11/2020. Depositário Público da Comarca: INALDO BORCHERS MUELLER. Emolumentos: R\$82,03 = 378,00 VRC. Funrejus: R\$13,31. ISS: R\$4,10. Fundep: R\$4,10. Selo Funarpen: R\$5,25. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: F335n.NvqL8.3o9C7-ldte9.J4yGs. Ofício nº 487/2021. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 30 de dezembro de 2021. Oficial de Registro Fabrício Petinelli Vieira Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

Av.16/5.113. Protocolo nº 82.424 de 27/06/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** REQUERIDO: **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF 042.059.529-53. NÚMERO DO PROCESSO: 00004088520138160075. VARA: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cornélio Procópio/PR. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 24/06/2022, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202206.2414.02210688-IA-500, cadastrado em 24/06/2022. OBJETO: a fração de 66,66% do imóvel desta matrícula. Emolumentos: R\$154,98 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$38,75. ISS: R\$7,75. Fundep: R\$7,75. Selo Funarpen: R\$5,95. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: F335n.uYqLI.PJY9k-GlnzN.J4N4W. Ofício nº 257/2022. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 01 de julho de 2022. Oficial de Registro Fabrício Petinelli Vieira Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

Av.17/5.113. Protocolo nº 88.308 de 26/06/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** REQUERIDO: **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF 042.059.529-53. NÚMERO DO PROCESSO: 00034829820238160075. VARA: 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 25/06/2024, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202406.2519.03410988-IA-940, cadastrado em 25/06/2024. OBJETO: a fração de 66,66% do imóvel desta matrícula. Emolumentos: R\$ 174,51 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$ 43,63. ISS: R\$ 8,73. Fundep: R\$ 8,73. Selo Funarpen: R\$ 0,00. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: SFRII.mJ4PP.jOjMO-LLNe9.F335q. Ofício nº 423/2024. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 10 de julho de 2024. Escrevente Substituta Aparecida da Costa Bueno Aparecida da Costa Bueno.

Av.18/5.113. Protocolo nº 88.669 de 09/08/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** REQUERIDO: **NELSON RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF 042.059.529-53. NÚMERO DO PROCESSO: 00034838320238160075. VARA: PR - CORNELIO PROCOPIO - PR - 1ª VARA CIVEL E DA FAZENDA PUBLICA. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 09/08/2024, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202408.0915.03494376-IA-640, cadastrado em 09/08/2024. OBJETO: a fração de 66,66% do imóvel desta matrícula. Emolumentos: R\$ 174,51 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$ 43,63. ISS: R\$ 8,73. Fundep: R\$ 8,73. Selo Funarpen: R\$ 0,00. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: SFRII.8JAeP.Ooj2Z-FvpeR.F335q. Ofício nº 520/2024. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 23 de agosto de 2024. Escrevente Substituta Aparecida da Costa Bueno Aparecida da Costa Bueno.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4GU8D-JZDRX-8MMHN-2NXRN>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JX85 R4AL2 67GSP 4235Y



Valide aqui  
este documento

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 8 página(s), foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 5.113 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Emolumentos: (163,00 VRC) = R\$ 71,01 sendo Buscas R\$6,64; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00 . ISS: R\$ 2,25. FUNREJUS: R\$ 11,32. FUNDEP: R\$ 2,25. Cornélio Procópio/PR, 27 de março de 2026.

ASSINADA DIGITALMENTE  
Fabrício Petinelli Vleira Coutinho  
Oficial de Registro



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4GU8D-JZDRX-8MMHN-2NXRN>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JX85 R4AL2 67GSP 4235Y

